



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ATO DA MESA Nº 04, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ADIANTAR a 36ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, que aconteceria em 25 de novembro de 2024, antecipando para o dia 23 de novembro de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ato *ad referendum* de seu Presidente, **RESOLVE**:

Art. 1º Adiantar-se excepcionalmente, a 36ª Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo de 2024, que aconteceria no dia 25 de novembro de 2024, para o dia 23 de novembro (sábado), às 10 horas.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 21 de novembro de 2024.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da CMC

JOÃO PAULO PICHEK
1º Secretário

LAURO KLOCH
2º Secretário